PROJETO DE LEI Nº 2391/2020

Dispõe sobre esta lei, a obrigatoriedade do uso de máscaras cirúrgicas ou artesanais de proteção em qualquer ambiente público da cidade de Vitória Da Conquista e Região.

Art. 1º - Fica obrigatório o uso de máscaras cirúrgicas ou artesanais de proteção, em qualquer ambiente público na cidade de Vitória Da Conquista e região.

§ 1.º - A confecção e o manuseio das máscaras de pano e similares devem seguir as instruções descritas na Nota Informativa de nº 3/2020CGGAP/DESF/SAPS/MS, do Ministério da Saúde, devendo as máscaras serem produzidas nas medidas corretas, de modo a cobrir totalmente a boca e o nariz, com ajuste adequado ao rosto, sem que haja espaços nas laterais.

Rodrigo Oliveira Da Silva Moreira (PP), 22 de abril de 2020.

Justificação: A presente proposta visa coibir a transmissão do coronavírus (COVID-19), no período de calamidade pública decretado pelo Estado da Bahia, visando melhorar a flexibilização do isolamento social para que a população trafegar normalmente.

22 de Abril de 2020.

Rodrigo Oliveira da Silva Moreira Vereador (PP)